

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-PI**DATA DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL		
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO				
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL					
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>								
CJ-04	-	-	-	1	-	1		
CJ-03	3	-	3	1	-	4		
CJ-02	15	-	15	2	-	17		
CJ-01	5	-	5	3	-	8		
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>23</b>	-	<b>23</b>	<b>7</b>	-	<b>30</b>		
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>								
FC-06	118	-	118	-	-	118		
FC-05	3	-	3	-	-	3		
FC-04	40	-	40	-	1	41		
FC-03	32	-	32	-	-	32		
FC-02	20	-	20	-	-	20		
FC-01	125	-	125	-	7	132		
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>338</b>	-	<b>338</b>	-	<b>8</b>	<b>346</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>361</b>	-	<b>361</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>376</b>		

**Notas:**

1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas.